



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 373/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, excepcionalmente, na data de 17 de setembro de 2021 (sexta-feira), não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nos Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado e demais Unidades localizadas na cidade de Maceió.

Art. 2º. A jornada de trabalho referente à data de 17 de setembro de 2021 (sexta-feira) deverá ser compensada, até o mês subsequente, no limite de até 2 (duas) horas diárias, ou extraídas do banco de horas, nesse caso devidamente formalizado o pedido em procedimento próprio e direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Caberá aos Chefes imediatos o acompanhamento da execução da compensação das horas não laboradas na data de 17 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 3º. Prorrogar-se-ão, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerão na referida data.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE**

Maceió, 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 14/09/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945699** e o código CRC **785E42E9**.